



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 313 / 2022

### PROVIDÊNCIAS NO BOMJARDIM.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

**INDICO que a Prefeitura tome as seguintes providências na comunidade de Bomjardim:**

- 1) **No Bomjardim de Baixo, reforma de ponte seca existente após a propriedade de Salvador dos Reis (Dodô);**
- 2) **No Bomjardim de Cima, reparo em mataburro e porteira no lugar conhecido como “Dias”, divisa de Daniel com os herdeiros do ex-Vereador Toninho Dias.**

#### Justificativa:

Ambas as providências são necessárias e precisam ser realizadas o quanto antes.

Rio Pomba/MG, 04 de fevereiro de 2022;  
255º da Fundação e 190º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES

Recebido em: <u>04/02/2022, 16h30min</u>  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>04/02/2022</u>  Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>04/02/22</u>
--	---	---